



Posição do Grupo de Trabalho da Educação do BE

MANTER O ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO NO INSTITUTO CAMÕES, DESRESPEITA A DIÁSPORA.

Enquanto o Ensino de Português no Estrangeiro (EPE) definha, os docentes estão abandonados à sua sorte e em vias de extinção com salários desajustados à realidade dos países em que exercem atividade, o que causa instabilidade profissional e de emprego, inexistência de uma carreira, difíceis condições de trabalho falta de apoio por parte de alguns consulados e um regime jurídico que tarda em ser revisto, apesar da promessa dos governantes.

O problema do EPE agravou-se com a passagem para o Instituto Camões, que pouco ou nada valoriza esta componente que já pertenceu ao sistema educativo português e é um sintoma de falta de atenção aos portugueses, sobretudo às crianças e jovens portugueses que estão na diáspora.

A rede de cursos, inicialmente a cargo do ME, começou pela Europa tendo mais tarde sido alargada à África do Sul. Até 2010/11, altura em que a tutela do sistema passou a pertencer ao Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, e MNE havia cerca de mil professores em exercício e a frequência dos cursos era gratuita, sendo apenas necessário pagar os manuais, como também sucedia em Portugal. O número total de alunos ultrapassava os 91 mil.

Desde 2012 que o número de professores em EPE tem vindo a diminuir, assim como o número de alunos que o frequentam. Com a mudança de tutela para o CICL/ MNE iniciou-se a degradação do sistema, primeiro com um despedimento em massa de 49 professores em 2012/13, o que originou encerramento de cursos e redução do número de alunos.

Em 2013 tem lugar a introdução de uma taxa de frequência de 100 euros anuais, a chamada propina, o número de alunos passou de 54.083 para 45.220.

A passagem também obrigatória do ensino do Português Língua Materna, de origem ou identitária, para ensino unicamente de Português Língua Estrangeira, conferindo-lhe um estatuto de inferioridade, com manuais também obrigatórios dessa vertente, levou mais uma vez a que muitos alunos deixassem de frequentar os cursos, devido ao desagrado dos encarregados de educação que, obviamente, não querem ser considerados estrangeiros. É neste ponto que reside a demonstração da falta de consideração pelas famílias portuguesas na diáspora, se se pensar que estes trabalhadores, muitos altamente qualificados, um dia irão regressar ao seu país.

Atualmente a nível mundial no EPE existem apenas 281 lugares docentes com horário completo (22 horas), sendo que o número de alunos pouco ultrapassa os 40.000.

Os professores perderam também o direito de se candidatar a lugares docentes em escolas em Portugal em igualdade com os professores em território nacional, tendo sido remetidos primeiro para a 3ª prioridade, atualmente 2ª, o que lhes dificulta tanto a colocação como a vinculação.

Os professores do EPE, excetuando aqueles que já pertencem a Quadros de Escola ou Agrupamento em Portugal, são totalmente precários, dado no sistema não existir Quadro e a tutela recusar cumprir a diretiva europeia que confere a um trabalhador o direito a vincular após três anos de contratos sucessivos, conhecida como “norma- travão”.

Além destas ofertas na Europa há ainda escolas portuguesas nos PALOP, onde são colocados professores portugueses do quadro e também precários, a quem também não se aplica o mesmo regime concursal quando pretendem regressar ao território nacional.

Propostas:

1. A anulação do pagamento obrigatório da taxa ou propina, por inconstitucional, discriminatório e atentando contra o princípio da igualdade e Escola Pública e gratuita, dado o EPE ser legalmente um subsistema da dita.
2. A gratuitidade dos manuais.
3. Melhoria da qualidade de ensino, evitando agrupar alunos de 3 e 4 níveis de escolaridade dentro de uma única turma, como atualmente sucede.
4. Ensino do Português como língua de origem ou identitária e também da História e Geografia de Portugal, atualmente não lecionadas por apenas ser permitida a vertente PLE.
5. Criação de um Quadro de Professores no EPE, com possibilidade de vinculação tanto no sistema como em Portugal, com recuperação da igualdade com os professores nos processos concursais em território nacional.
6. O regresso do EPE ao Ministério da Educação

O Grupo de Trabalho Educação do Bloco de Esquerda

18 de abril de 2024